

ANEXO II

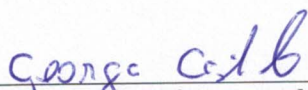
DECLARAÇÃO

Renúncia da Taxa de Comissão



RENUNCIO a Taxa de Comissão que seria de responsabilidade do comitente, conforme prevê o artigo 24 do Decreto Federal n° 21.981, de 19 de outubro de 1932, ciente que a mesma será paga, na proporção máxima de 5% (cinco por cento) do lance vencedor, pelo arrematante(s) do(s) leilão(ões) em que atuarei como leiloeiro oficial.

Fortaleza-Ce 12 de julho de 2019



Nome: Geórgia de Souza Castelo
RG:99002269510 SSPCE
CPF:930.526.853-68
Matrícula na Junta Comercial: 24/2016